

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 404

Aos 08 dias de março de 2012, com início às 10h, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Flávio Sanna e com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Flávio Gordon, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, titular do Conselho Municipal de Turismo – Tereza Penteado, Ana Maria Sorrosal, titular e suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA – Pe. José Eduardo Meschiatti, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – André Munhoz Argollo Ferrão, titular da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Sérgio Galvão Caponi, Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular e suplente da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Neiva Sueli Pivetta, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Iracema Salgado, titular de Museologia – Antonio Euler Lopes Camargo, suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede permissão para inverter a pauta e começar a reunião pelo item **a** – **Apresentação do Secretário de Cultura e Presidente do CONDEPACC Flávio Sanna**. Uma pessoa muito simpática, aberta ao diálogo, formado pela FMU – SP, com experiência na área de cultura e eventos em cidades do interior (Araraquara). Gerenciou e foi gestor da Casa Cor em Campinas. É uma pessoa desafiadora e corajosa e que terá uma série de trabalhos, não muito fáceis, ao longo do ano. O presidente Flávio Sanna deseja a todos um bom dia, principalmente às mulheres, pelo dia de hoje. Desconfia de quem não gosta de mulher, não relacionamento homem/mulher, pois todos têm uma mãe, uma avó. A mulher é um ser de grande importância na sociedade. Tudo o que os homens primitivos faziam, virou esporte e nada do que a mulher fez teve significado. Tudo o que

ela faz, o faz com carinho. Continuando diz que o CONDEPACC é um dos órgãos mais importantes da Cidade. Nosso País é um país sem história, é o pior no ranking de conservação; é muito diferente da Europa, de alguns países da América do Sul e até dos Estados Unidos onde o novo e o velho coabitam. O CONDEPACC consegue muito bem segurar essa preservação. A CSPC é um órgão que trabalha muito. Parabeniza a Daisy. Não fez nenhuma alteração justamente pelo trabalho que é feito. Os Conselheiros serão ouvidos; seu Gabinete estará sempre aberto para recebê-los. Continuando explica que não poderá ficar até o final da reunião, pois tem um compromisso em São Paulo, onde representará o Prefeito. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro agradece ao Secretário. **A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro em reunião ordinária do CONDEPACC no dia 08 de março de 2012 apresenta o Secretário de Cultura e Presidente do CONDEPACC Flávio Sanna.** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro justifica a ausência: da conselheira Maria Aparecida Paioli Padula Castellani, que por questão da Secretaria de Planejamento não pode comparecer e do conselheiro Luís Fernando do Amaral Binda. O presidente Flávio Sanna passa para o item **b – Carta de despedida da Conselheira Rosana Bernardo.** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra que a conselheira Rosana, por conta de sua aposentadoria no final do ano, se despediu na última reunião do Conselho. À época não conseguiu falar o que gostaria e mandou por escrito para a CSPC. Pede que a funcionária da CSPC Rita de Cássia Barthasar de Paula faça a leitura: "Meus caros amigos e colegas do CONDEPACC - No nosso último encontro, em que tentei dizer-lhes algumas palavras de despedida, meus olhos marejaram e minha voz ficou embargada, momento em que fui tomada por uma emoção enorme que me impediu de prosseguir neste meu intento. Assim sendo, não se importem se eu me escondo atrás destas palavras escritas para deixar aqui tudo àquilo que eu gostaria de dizer-lhes de viva vós. Década de oitenta parece que foi ontem quando comecei a dar os meus primeiros passos neste Conselho. Ao longo de todos esses anos, com o incondicional apoio de todos vocês e de todos aqueles que por este Conselho passaram, é que eu aprendi a superar minha timidez e todas as minhas inseguranças para exercer este magnífico sacerdócio de ter sido conselheira deste CONDEPACC. Tenham a certeza de que todos vocês, de uma forma ou de outra, colaboraram muito para que eu me tornasse na profissional que hoje eu sou. Onde, a partir das manifestações emitidas por vocês em nossos encontros, pude aprimorar os meus conhecimentos e formar o meu juízo acerca dos temas debatidos. Hoje, deixo a vida pública para voltar ao recanto do meu lar e viver das boas lembranças que guardo em minha memória e em meu coração e, em especial dos trabalhos que juntos realizamos. Saio com a minha consciência tranquila de que tudo o que estava ao nosso alcance nós fizemos de peito, corpo, alma e coração abertos, para que nossa querida Campinas pudesse crescer e tornar-se o palco das atenções, no que diz respeito à proteção do nosso valoroso patrimônio histórico. Em cada evento destacado, pudemos dar a nossa colaboração para que esta cidade se tornasse a grande metrópole que hoje é.

Todos nós devemos ter no mais profundo de nossas consciências a sensação do dever cumprido e da lição de casa bem feita. Vou sentir saudades dos nossos encontros e dos debates calorosos, mas vocês podem ter a certeza de que onde quer que eu esteja meu coração estará sempre conectado com todos vocês. Que as bênçãos e a proteção de Deus continuem a inspirá-los nas futuras decisões que vocês venham a tomar em nome dos cidadãos de bem e em nome desta cidade que aprendemos a amar desde os primórdios de nossas vidas. Muito obrigada a todos pelo carinho, pela paciência e pela tolerância para com esta colega que hoje vos deixa. Aprendi muito com cada um de vocês e se hoje me sinto mais segura profissionalmente, esse crescimento se deve em grande parte ao que pude aprender e me aprimorar a partir da contribuição de cada membro deste Conselho. Tenham a certeza de que levo comigo as melhores memórias de momentos inesquecíveis de um convívio salutar, respeitoso e sempre voltado para os verdadeiros e legítimos interesses de nossa cidade. Assim, como eu não aprendi a dizer “adeus”, direi um “até breve”, desejando a todos muita sorte e muito trabalho para o ano que se inicia. Obrigada. Arquiteta Rosana Bernardo. Dezembro de 2011”. O conselheiro e vice-presidente Herberto Guimarães se dirige ao Presidente na qualidade de vice e explica que foi um dos fundadores do CONDEPACC e a Rosana começou junto. Continuando diz que foi várias vezes vice-presidente do Conselho e na década de 90, pelo então Prefeito Francisco Amaral, através de um decreto recebeu o título de Conselheiro Emérito. É muito independente, sem conhecimento técnico de arquitetura, geografia, história, mas como advogado sempre se dispôs e se dispõe a ajudar. Por estar na faixa de idoso, se permite algumas palavras às Mulheres, especificamente pela especialidade de enfrentar os homens, enfrentar com conhecimento, com qualidade. Já foi comprovado um melhor aproveitamento das mulheres com relação aos homens nos cursos superiores, por ser dotada de maior percepção, de uma inteligência mais acurada, inclusive pela sua sensibilidade. Pela própria sensibilidade é portadora da maternidade. Todos os dias são voltados a ela. Na justeza de uma sociedade patriarcal, a mulher sempre esteve ao lado do homem. Hoje devemos dizer que atrás de uma grande mulher, há um grande homem ou vários. Seu respeito pelo “Ser Mulher”. Continuando diz que com relação a Carta da Rosana Bernardo vai ousar, mas quer colocar à critério do Conselho, que pelo espírito prestamista, pelo bem de Campinas e especificamente pelo serviço que prestou ao CONDEPACC, a maneira de se colocar e de colocar seus conhecimentos, não podemos prescindir nesta hora oportuna, votar para que ela possa continuar nos ajudando como conselheira emérita. O conselheiro Sérgio Caponi sugere uma salva de palmas, no que foi seguido por todos os conselheiros presentes. O presidente Flávio Sanna fala que pelas palmas está aprovada a sugestão e faz suas as palavras do conselheiro Herberto Guimarães. Que ela faça parte sim do Conselho como conselheira emérita. Coloca em votação: Aprovado por UNANIMIDADE. O conselheiro e vice-presidente Herberto Guimarães solicita que seja elaborado um ofício para ser assinado pelo Prefeito para que seja aprovada e publicada em DOM a nomeação da Rosana Bernardo como conselheira emérita. O Conselho **ouviu a leitura da Carta de despedida da**

Conselheira Rosana Bernardo e aprovou por unanimidade sua indicação como Conselheira Emérita do CONDEPACC. Continuando pede a inversão da pauta para que seja analisado o item **e – Protocolado nº. 11/10/53069 PG.** Interessado: Sylvino de Godoy Neto. Assunto: solicitação para demolição da Chaminé em tijolos de barro, em forma de tronco de cone, situada à Rua Sete de Setembro nº. 189, Vila Industrial, nas dependências do estabelecimento empresarial Correio Popular S.A., tombada pelo CONDEPACC - Processo nº. 002/10 - Resolução nº. 108 de 26 de agosto de 2010. Para análise e deliberação do Conselho. Pede o parecer técnico da CSPC. O técnico da CSPC engenheiro Augusto Ottoni Bueno da Silva diz que em meados de 2011 foi feita uma solicitação para que a Chaminé não fosse tombada, sendo que foi negado o pedido de demolição e foi tombada. Em outubro caíram alguns tijolos sobre uma cobertura com telhas de policarbonato que amorteceu a queda dos mesmos. Fizeram uma nova solicitação de vistoria para que fosse ver. Os proprietários teriam que ter tomado algumas providências como o reforço da estrutura. Continuando informa que segundo estudos há uma inclinação de 65 cm. No protocolado tem um relatório técnico de uma empresa contratada por eles, um relatório da Secretaria de Obras e um relatório seu. Existe uma caixa d'água enterrada perto da Chaminé, que pode ter vazamento. O parecer da Secretaria de Obras é para que seja demolida. O conselheiro Roberto Simionatto pergunta sobre o relatório que fez para o tombamento. O conselheiro Sérgio Caponi diz que na qualidade de engenheiro esse tombamento já nasceu com vício de origem; um ato com vício de origem não é válido, é imperfeito. O tombamento já foi contrário ao que estava acontecendo. É evidente que uma Chaminé não fica em pé por 400 anos. É evidente o perigo para as pessoas que trabalham no local. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pondera que a medida que forem sendo dados os pareceres, vamos chegando à uma conclusão. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira diz que se lembra da discussão. Tem que se constituir uma comissão para avaliar essa Chaminé e a dos Chapéus Cury. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos se preocupa, pois a Chaminé está tombada e não existe destombamento. Estamos fartos de ver os imóveis caindo para justificar a demolição desses bens. Faz um paralelo independente da relação de importância – a Torre de Pisa, na Itália – que continua de pé e com visitação pública. Não é a mesma coisa, mas temos engenharia para segurar o processo de cair. Continuando diz que se existe vício, houve vício também ao tombarem-se os tanques de curtição do Curtume Cantúcio e seu voto foi contrário. Quanto à Chaminé lembra o laudo do conselheiro e engenheiro Roberto Simionatto onde avaliava a caixa d'água e a necessidade de se tomar uma providência, o que até agora não foi feito, o que permitiu que os tijolos caíssem. Aceitar que o tombamento não foi bem feito e que poderia haver o destombamento de um bem, não é o caminho a ser seguido. Temos que avaliar o que já conseguimos salvar nesta Cidade. O grupo do Toninho (Febre Amarela) que evitou a demolição do Museu da Cidade, abraçando literalmente o prédio, que está lá até hoje. Se estiver com risco de cair, não podemos aceitar simplesmente a demolição, mas corrigir o problema. Continuando pede para antecipar sua

participação na Comunicação dos Conselheiros, pois precisará se retirar mais cedo da reunião. Quer esclarecer que problema profissional, neste primeiro semestre, não poderá comparecer às reuniões do Conselho, mas sua suplente Sílvia Zákia estará participando. Tentará participar de algumas. Em agosto estará de volta. Agradece a todos solicitando que a convocação para às reuniões seja feita também aos suplentes. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que usará da prerrogativa de ser cofundadora deste Conselho. Vai à mesma linha do conselheiro João Verde, que é um grande colaborador do Conselho, é uma pena não poder participar neste semestre. Já passou por várias situações e uma delas foi no CONDEPHAAT, onde pediu o destombamento da Casa de Flávio de Carvalho. A família em todos os anos do tombamento, nunca fez nada para manter o bem; nem a família, nem o Estado, nem o Município. À época leu dois calhamaços do processo de tombamento e pediu que nos seis meses seguintes todos se unissem para preservar o bem, ou pediria o destombamento, pois não haveria sentido de se manter o imóvel. Foi a primeira vez na história do CONDEPHAAT que tal aconteceu, o que gerou muitas conversas e não se destombou, pelas mesmas razões apresentadas pelo Verde. Continuando pergunta sobre o Fundo, onde 1% do PIB do Município deve ser destinado para manter os bens preservados. Não devemos de uma forma apressada destombar um bem. Insiste na educação da população. Pelo CONDEPHAAT fez uma cartilha "Memória e Patrimônio" – em linguagem mais simples. Se nós não sensibilizarmos a população, vamos ter todos os dias bens abandonados. Vamos ser responsabilizados por tijolos que caem na cabeça de funcionários. Precisamos democratizar o Conselho, para que pessoas não técnicas opinem quanto ao que achem relevante. Continuando diz que não sabe por que um Correio Popular, maior veículo de informação do interior, não pode manter a Chaminé. Deveria inclusive ter em suas dependências um Centro Cultural. Tem obrigação de dar sua contribuição à Cidade. O conselheiro Antonio Euler Lopes Camargo concorda com o conselheiro João Verde e a conselheira Regina Márcia. Lembra-se da Igreja São João, do século XIX, sabendo que ia entrar em processo de tombamento, foi levada ao chão. Conta um fato histórico transmitido oralmente: um político antigo de nome Borghi não tinha filho e prometeu que se tivesse um faria a Igreja do Liceu, teve o filho e não cumpriu a promessa. O dinheiro veio de Roma para a construção da Igreja. O governo Alckimin vai restaurar o Museu Tobias de Aguiar, no valor de R\$ 45 milhões. Em São Paulo houve o tombamento de baciada e na cracolândia acabaram derrubando. O presidente Flávio Sanna, faz um aparte, pois precisa se ausentar. Se um grupo com o poder da RAC, que vive pedindo pela Cidade, dos bens tombados aos buracos, não puder fazer a conservação do seu próprio quintal, fica impossível. Deve ser encaminhada notificação para que faça a conservação da Chaminé, ampliando aos demais prédios. Muito obrigado a todos. Na próxima reunião estará presente. O Conselho é o conjunto de mentes brilhantes discutindo assuntos importantes. Bom dia e boa tarde a todos. O conselheiro Roberto Simionatto fala ao Presidente que o mesmo é bem vindo ao Conselho. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro volta à Chaminé e

esclarece que a responsabilidade da manutenção e preservação é deles e não do Conselho. O vice-presidente Herberto Guimarães assume os trabalhos e dando continuidade diz entender que a discussão é sempre válida, mas no caso, inócua. Deve-se notificar ao interessado. O Conselho não tem competência para destombar. A responsabilidade do bem é do dono e para tanto tem prerrogativas; se não solicitou, nós não temos nada com isso. Se acontecer alguma coisa será penalizado; será intimado, multado. Pela legalidade, qualquer coisa que aconteça é de responsabilidade do proprietário. Se achar que não dá para fazer sozinho, que peça ajuda a outros órgãos. O Correio cobra buraco de rua, cobra a manutenção dos bens tombados e agora querem demolir a Chaminé. Isso é piada. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos agradece as palavras da conselheira Regina Márcia. No caso da casa de Flávio de Carvalho, há três anos, esteve lá com um grupo de alunos para transformar o local em um Centro Cultural para crianças com problemas especiais. Seria um Centro Cultural para abrigar eventos. Trabalharam no local por um ano. A família utilizou o local como estábulo, poderia ter conservado inclusive como moradia pessoal. Construíram uma nova casa ao lado e transportaram toda a mobília para lá. É a primeira casa modernista do Estado de São Paulo. Concorde com o conselheiro Herberto. O conselheiro Cláudio Orlandi enfatiza que o Conselho não tem nenhuma responsabilidade na conservação do bem. Isso é um jogo. O vice-presidente Herberto Guimarães diz que os responsáveis têm que ser notificados urgentemente. A conselheira Olga Von Simson diz que essa Chaminé tem um forte índice identificatório da Vila Industrial, era imenso o orgulho de serem vilienses e descendentes desses primeiros trabalhadores. A Chaminé era o marco de identidade, forte indicador de identidade da Vila Industrial. A conselheira Adriana Flosi questiona se será dado um prazo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz ser importante esta discussão, pois abrange a preservação dos bens tombados de toda a Cidade. Quanto ao prazo, será notificado imediatamente com 30 dias para o início da reforma. O não cumprimento acarretará outras autuações. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos fala que o processo está instruído, com laudo de um Conselheiro que é engenheiro. Os dois processos devem andar juntos. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que na notificação conste: "que Vossa Senhoria dirigindo um grande meio de comunicação de Massa seja parceiro do CONDEPACC para instrução da população". O conselheiro Flávio Gordon coloca que o parecer da Secretaria de Obras é um parecer com visão puramente técnica. A demolição neste caso não pode ser efetuada apenas pela visão técnica de uma Secretaria. É um bem tombado. O vice-presidente Herberto Guimarães diz que a decisão compete ao Conselho. O bem está dentro de uma indústria e a Lei é bem clara, a responsabilidade é do proprietário. Se cair, se machucar alguém não é responsabilidade do Conselho. A jurisdição do CONDEPACC termina no tombamento. O que queremos é que eles sejam parceiros. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que o protocolado deve ser bem instruído com os documentos mencionados pelos Conselheiros. O Conselho **solicitou a conservação imediata da Chaminé, sendo que qualquer**

prejuízo ao bem e suas consequências é de responsabilidade do proprietário. O não cumprimento da solicitação acarretará aplicação de penalidades cabíveis. O vice-presidente passa para as **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Antonio Euler Lopes Camargo comenta que fez o pedido de estudo de dois bens de propriedade da Igreja, mas que os mesmos foram endereçados em nome do antigo Secretário. Quer saber se há necessidade de fazer outros. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que não, que ao chegar à Secretaria é dado andamento normal. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares conta que esteve no Sebo Casarão e pelo que viu no local, o mesmo deve ser considerado um Centro de Memória. Está muito bem organizado. Não sabia que tinha tanta coisa interessante, não só de Campinas, como do Estado e do Brasil de um modo geral. Conversando com os proprietários do comércio, os mesmos manifestaram interesse pelo tombamento do imóvel, mas são locatários. Pediram sua opinião se o locatário podia pedir o tombamento, sem infringir a lei. O vice-presidente Herberto Guimarães esclarece que qualquer cidadão pode solicitar um tombamento. A conselheira Adriana Flosi comunica que o estuque do salão principal do Palácio da Mogiana está caindo. Pediu que não houvesse circulação de pessoas pelo local. A fiscalização da CSPC em conjunto com o engenheiro Augusto Ottoni Bueno da Silva esteve no local. A situação é preocupante. Continuando diz que o Secretário da pasta de Trabalho e Renda quer usar o prédio. Não é dona do bem, mas não é pertinente o uso. Preocupa-se com o prédio. No anexo que foi restaurado pelo FAT, circulam 30 a 40 mil pessoas mês. O Palácio da Mogiana não suporta. Por conta disso o Secretário de Trabalho e Renda está querendo ir para a Estação. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede para falar sobre a ocupação da Estação Cultura pela Secretaria de Esportes. Explica que a Secretaria de Cultura não tem recursos para a manutenção da Estação. O que está sendo acordado é que a Secretaria de Esportes – o Secretário e algumas áreas administrativas – ocuparão a parte de cima do prédio e a Secretaria de Cultura ficará com o térreo. A Secretaria de Esportes terá como responsabilidade primeiramente a parte dos telhados, a limpeza e guardas. Eles já começaram a ajudar com tintas, pois algumas áreas precisam ser pintadas. Eles ficarão também com uma sala no térreo para cadeirantes. Continuando fala que foi procurada pela Secretaria de Trabalho e Renda, mas coube-lhe apenas informar a ocupação do primeiro pavimento pela Secretaria de Esportes. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares solicita que tenha na Estação uma sala de acolhimento e interpretação, pois a instrução da população também é nossa responsabilidade. A conselheira Tereza Penteado coloca três questões: a 1ª) que a Ata seja encaminhada com mais tempo; 2ª) que a pauta seja entregue com antecedência, não no dia da reunião e 3ª) recebeu um email questionando a condição de um Cerrado que gostaria que o engenheiro agrônomo Hécio explicasse. O técnico da CSPC engenheiro agrônomo Hécio de Abreu Júnior informa que esse Cerrado consta no Processo de Estudo de Tombamento nº. 004/03 – Conjunto de Áreas Verdes Naturais da Dionete Santin. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que os técnicos da CSPC

estiveram no local e o Cerrado está bem cuidado e será tombado após o término de estudo do Processo nº. 004/03 – Conjunto de Áreas Verdes Naturais. A conselheira Ana Maria Sorrosal fala que o Centro de Convivência precisa que a Guarda Municipal, a Gocil, cuidem melhor, pois está cada vez mais pichado. Transformou-se em local de drogas e sexo, um verdadeiro depósito de latas de bebida. Tanto no Centro de Convivência como na praça está havendo um monte de irregularidades. Aos sábados e domingos o espaço se transformou em camelódromo. Pede ajuda ao CONDEPACC. Às terças-feiras têm uma feira livre, que inclusive vende peixe. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca que se deve fazer um comunicado ao Departamento de Parques e Jardins, à Guarda Municipal, à Polícia Militar e à SETEC. O conselheiro Pe. José Eduardo Meschiatti sugere que se coloque na imprensa. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que não podemos publicar as decisões do Conselho na imprensa. A ata é publicada em DOM e posteriormente vai para o “site”. Continuando diz que a pauta por questão de segurança, não deve ser encaminhada com antecedência, pois nela constam questões a serem votadas e discutidas. Exemplifica dizendo que se coloca em pauta um item para tombamento, haverá telefonemas, acordos, e-mails antes. Isso é complicado. Imaginemos vazar um assunto polêmico da pauta antes de sua apresentação aqui no Conselho. A conselheira e coordenadora da CSPC coloca que temos por orientação não enviar a pauta por e-mail, mas todos têm nos cinco dias posteriores possibilidade de reverem os protocolados e se necessário discutirem com seus pares. Que todos reflitam sobre isso. Com relação às decisões, não há como discutir com os pares antes de assistir o que vai ser apresentado. Todos são representantes de sua instituição, com autonomia para se posicionarem. O conselheiro Sérgio Caponi diz que se está vivendo a falência múltipla dos órgãos, o que se percebe na sociedade campineira. Quer que seja registrado em ata que seu voto foi contrário ao tombamento da Chaminé. O que chama atenção é a questão da cultura do “não tem dinheiro para nada”. O conselheiro Flávio Gordon diz que na Secretaria de Meio Ambiente foi feito um levantamento das áreas verde e está à disposição do CONDEPACC para ser utilizado no Processo “Conjunto das Áreas Verdes”, inclusive para apresentação. É reconfortante ver que a natureza se regenera. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que está trazendo novamente o **Protocolado nº. 11/10/5524 PG**. Interessado: Gelson João de Aguiar. Assunto: demolição dos imóveis à Avenida Andrade Neves nº. s 313/315 (lote 09 – QT. 59) e 319 (lote 08 – QT. 59) – bens em Estudo de Tombamento - Processo nº. 029/08. As demolições foram executadas sem a autorização do CONDEPACC. Este assunto já foi tratado pelo Conselho. É o caso de três demolições, que foram feitas de forma muito rápida. A fiscalização da CSPC esteve no local, notificou que os bens estavam em estudo de tombamento, mas tinham autorização do Departamento de Urbanismo. Já tinha conversado com o Secretário de Cultura anterior e conversou com o atual Secretário e de ambos recebeu a orientação de trazer o assunto ao Conselho. Três imóveis em Estudo de tombamento e que tiveram a autorização da Prefeitura. Temos duas questões: a) investigação interna, pois estava em

estudo; b) os proprietários estão pressionando, pois querem a liberação por já ter autorização do órgão público. Não se pode deixar passar impunemente, deverá haver um processo administrativo interno. Já foi apresentado pedido de nova construção para o local. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que para o arquivamento do processo de estudo de tombamento temos que requerer a instauração de um processo administrativo para justificar a demolição. A conselheira Olga Von Simson alerta da necessidade de punição do funcionário que autorizou a demolição. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que isso pode abrir um precedente. Precisamos ficar alertas. O Bosque dos Jequitibás é tombado também a nível estadual, pelo CONDEPHAAT. Na época em que foram construídos vários prédios na área envoltória, como conselheira do Estado solicitou as cópias dos alvarás de construção – a resposta foi que não tinham os documentos, pois a aprovação tinha sido em outra administração. O conselho **decidiu pelo Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento e REQUER a instauração de um Processo Administrativo para justificar as autorizações de demolições.** A conselheira Adriana Flosi coloca que a festa de final de ano, de encerramento das atividades do Conselho em dezembro, ficou para fevereiro, conforme tinha se prontificado. Como a primeira reunião foi cancelada, oferece a ACIC para que a próxima reunião seja feita lá. **ORDEM DO DIA: c - Regulamentação da Área Envoltória da Resolução nº. 51/04 – referente ao Processo de Tombamento nº. 03/03 – Traçado da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.** O Conselho **solicitou que a apresentação da Regulamentação da Área Envoltória da Resolução nº. 51/04 – referente ao Processo de Tombamento nº. 03/03 – Traçado da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro seja feita e discutida na próxima reunião.** / **d – Relatório da Estação Cultura.** O Conselho **tomou ciência do Relatório da Estação Cultura. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Protocolado nº. 11/10/52872 PG.** Interessado: Curtume Cantúcio S/A. Assunto: referente ao tombamento do Curtume Cantúcio – criação de Comissão de Conselheiros. O Conselho **solicitou que a criação de Comissão de Conselheiros** referente ao tombamento do Curtume Cantúcio **seja instituída na próxima reunião.** / **02 – Ofício s/nº. – Auto de Intimação – Protocolado nº. 12/10/10095 PG.** Interessado: Ricardo Leite Filho – Píer Giorgio Sarus. Assunto: restauro da Catedral Metropolitana de Campinas – criação de Comissão de Conselheiros. O Conselho **solicitou que a criação de Comissão de Conselheiros** referente ao restauro da Catedral Metropolitana de Campinas **seja instituída na próxima reunião.** / **03 – Ofício nº. 001/2012.** Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos – **DPJ.** Assunto: solicitação de extração de uma Paineira que se encontra morta na área próxima a entrada da portaria do Bosque dos Jequitibás – Bem Tombado conforme Processo nº. 003/93 – Resolução nº. 012/1992. Parecer favorável da CSPC, pois há necessidade de corte e retirada da árvore – Paineira, que está seca. O Conselho **referendou ciência** sobre o parecer favorável da CSPC, pois há necessidade de corte e retirada da árvore – Paineira, que está seca - Bosque

dos Jequitibás – Bem Tombado conforme Processo nº. 003/93. / **04 – Protocolado nº. 11/10/43614 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo. Assunto: solicitação para obras de intervenção de conservação e restauro no Monumento de Homenagem aos Heróis da Revolução Constitucionalista de 1932, área envoltória de bem tombado pelo CONDEPACC, conforme Processo nº. 002/92 – Resolução nº. 53/04 – Cemitério da Saudade de Campinas. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, após atendimento pelo interessado aos itens anotados em parecer técnico (sugestão de algumas alternativas que não prejudicam o bem tombado). O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto ao parecer favorável da CSPC ao pretendido, após atendimento pelo interessado aos itens anotados em parecer técnico (sugestão de algumas alternativas que não prejudicam o bem tombado). / **05 – Protocolado nº. 11/10/44103 PG.** Interessado: Mário Sérgio Marques. Assunto: solicitação de isenção de IPTU do imóvel situado à Avenida Irmã Serafina nº. 919, lote 05. Qt. 1006, Edifício Itatiaia – bem tombado pelo CONDEPACC – Processo nº. 003/10 – Resolução nº. 117/11. Parecer favorável, pois para que todas as fachadas sejam protegidas, obviamente a volumetria do edifício também deve ser mantida. Isto coloca o edifício na situação de proteção das fachas e volumetria, podendo os proprietários dos apartamentos procederem às intervenções e modificações na área interna. Assim sendo, os proprietários têm direito ao benefício de isenção do IPTU desde que sigam a legislação pertinente. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto ao parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois os proprietários têm direito ao benefício de isenção do IPTU desde que sigam a legislação pertinente. / **06 – Protocolado nº. 12/10/1550 PG.** Interessado: Associação Atlética Ponte Preta. Assunto: intervenção na fachada tombada do Estádio Moisés Lucarelli, da Associação Atlética Ponte Preta – aumento nas dimensões dos guichês de venda de ingresso (exigência da Federação Paulista de Futebol para o Campeonato Paulista de Futebol) – bem tombado conforme Processo nº. 001/11 – Resolução nº. 118/11. A intervenção efetuada não alterou significativamente qualquer elemento protegido da fachada “Art déco”. A intervenção foi acompanhada e documentada pelos técnicos da CSPC Joaquim Arruda Penteado Neto e Juradyr Degressi Júnior. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC**, pois a intervenção efetuada não alterou significativamente qualquer elemento protegido da fachada “art déco”. A intervenção foi acompanhada e documentada pelos técnicos da CSPC Joaquim Arruda Penteado Neto e Juradyr Degressi Júnior. / **07 – Protocolado nº. 12/10/1975.** Interessado: Associação Atlética Ponte Preta. Assunto: intervenções na parte interior do bloco tombado do Estádio Moisés Lucarelli, da Associação Atlética Ponte Preta – troca de uma porta na lateral do bloco tombado e colocação de portão metálico no final do corredor de entrada/saída do portão 11 - bem tombado conforme Processo nº. 001/11 – Resolução nº. 118/11. Tais medidas não alteraram as características protegidas na Resolução de Tombamento e foram executadas por exigência da Federação Paulista de Futebol por questões de segurança (Campeonato Paulista de Futebol de 2012). As obras foram acompanhadas e documentadas pelos técnicos da CSPC

Joaquim Arruda Penteado Neto e Juradyr Degressi Júnior. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC**, pois tais medidas não alteraram as características protegidas na Resolução de Tombamento e foram executadas por exigência da Federação Paulista de Futebol por questões de segurança (Campeonato Paulista de Futebol de 2012). As obras foram acompanhadas e documentadas pelos técnicos da CSPC Joaquim Arruda Penteado Neto e Juradyr Degressi Júnior. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 08 - Protocolado nº. 1954/0/23783 PG.** Interessado: Sylvino de Godoy. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de ampliação comercial à Avenida Barão de Itapura nº. 917, lote 15, QT. 293, imóvel situado em área envoltória não regulamentada de bem tombado – Processo de Tombamento nº. 002/96 – Resolução nº. 045/04 – Estação Guanabara. Parecer favorável da CSPC por se tratar de áreas no fundo do lote e que não prejudicam a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de áreas no fundo do lote e que não prejudicam a visibilidade do bem tombado. / **09 - Protocolado nº. 2000/0/29892 PG.** Interessado: Márcia Aparecida Santos Damiano. Assunto: projeto de regularização de ampliação comercial à Rua Antonio Cezarino nº. 943 esquina com Rua General Osório, lote 09, QT. 08 – Processo de Tombamento nº. 006/05 – Resolução nº. 096/10. Parecer favorável da CSPC, **pois não será realizada nenhuma reforma no imóvel** e as áreas a serem regularizadas são pequenas e já se encontram a um longo tempo nesta situação. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, **pois não será realizada nenhuma reforma no imóvel** e as áreas a serem regularizadas são pequenas e já se encontram a um longo tempo nesta situação. / **10 – Protocolado nº. 12/11/00915 PDU.** Interessado: Associação Educacional Atmo. Assunto: solicitação para regularização de obra de cobertura anexa ao prédio principal do Colégio Progresso à Avenida Júlio de Mesquita nº. 840 – Processo de Tombamento nº. 013/01 – Resolução nº. 067/08. Parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, pois se trata de melhorias e manutenção em estrutura já existente situada em área envoltória do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, pois se trata de melhorias e manutenção em estrutura já existente situada em área envoltória do bem tombado. / **11 – Protocolado nº. 12/10/1422 PG.** Interessado: NOPOBAS Empreendimentos e Participações Ltda. Assunto: solicitação para demolição dos imóveis à Rua Dr. Emílio Ribas nº s. 230-250-272 (lotes 23 – lote 02 – lote 01), QT. 612, situados no Bairro Nova Campinas, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 003/04. Parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, pois não existe nenhum processo específico sobre estas casas. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, pois não existe nenhum processo específico sobre estas casas. / **12 – Protocolado nº. 12/10/1423 PG.** Interessado: NOPOBAS Empreendimentos e Participações Ltda. Assunto: solicitação para demolição dos imóveis à Avenida José de Souza Campos nº s. 433-455, lotes 03 e 04, QT.

612, situados no Bairro Nova Campinas, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 003/04. Parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, pois não existe nenhum processo específico sobre estas casas. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido, pois não existe nenhum processo específico sobre estas casas. / **13 – Protocolado nº. 12/10/04279 PG.** Interessado: Maria Fernanda Fava dos Santos Abreu. Assunto: solicitação de reforma e regularização do imóvel denominado Loja Maçônica Independência situado à Avenida Campos Sales nº. 514, QT. 1019, tombado pelo CONDEPACC – Processo nº. 003/95 – Resolução nº. 080/09. Parecer favorável da CSPC à reforma, pois não haverá interferência na volumetria e fachada frontal do edifício e a torre com estrutura de concreto armado e vedação em tijolo cerâmico para a instalação do elevador não será vista da calçada. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC à reforma, pois não haverá interferência na volumetria e fachada frontal do edifício e a torre com estrutura de concreto armado e vedação em tijolo cerâmico para a instalação do elevador não será vista da calçada. / **14 – Protocolado nº. 12/10/08297 PG.** Interessado: Antonio Carlos Limoli Dini. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de estacionamento comercial à Rua Álvares Machado nº. 503, lote 32, QT. 1096, situado em área envoltória não regulamentada do Externato São João – Processo de Tombamento nº. 005/93 – Resolução nº. 032/95. Parecer favorável da CSPC, pois a construção de 25,02 m² e gabarito de 4,20 m de altura não prejudicam a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois a construção de 25,02 m² e gabarito de 4,20 m de altura não prejudicam a visibilidade do bem tombado. / **15 – Protocolado nº. 12/10/09096 PG.** Interessado: Skina Magazine Ltda. Assunto: solicitação de reforma de dois edifícios comerciais: a) imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1148, lote 24, QT. 13 – bem em estudo de tombamento conforme Processo nº. 020/2008; b) imóvel situado à Rua Dr. Quirino nº. 1211, lote 2-A, QT 13 – lindeiro ao bem em Estudo de Tombamento (Processo nº. 020/2008). Parecer favorável, pois a fachada frontal (em estudo de tombamento) receberá apenas nova pintura, a volumetria não será alterada e a cobertura manterá seus caimentos e números de águas. A área interna, bastante deteriorada, será adequada às necessidades da loja. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois a fachada frontal (em estudo de tombamento) receberá apenas nova pintura, a volumetria não será alterada e a cobertura manterá seus caimentos e números de águas. A área interna, bastante deteriorada, será adequada às necessidades da loja. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 16 - Protocolado nº. 11/10/56106 PG.** Interessado: Chika Ambrose Ifekai beya. Assunto: solicitação de instalação de equipamentos publicitários no imóvel situado à Avenida Doutor Moraes Sales nº. 2087, lote 06, QT. 714, inserido no Bairro Nova Campinas, Bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 003/04. Parecer contrário da CSPC, sugerindo que se adeque o projeto às diretrizes da Resolução cancelada. O Conselho **referendou e indeferiu**

conforme parecer contrário da CSPC, sugerindo que se adeque o projeto às diretrizes da Resolução cancelada. Nada mais havendo, o vice-presidente Herberto Guimarães agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 08 de março de 2012.